



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 106/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr^a. **Ediane Martins Teófilo Tavares**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de fazer recapeamento asfáltico na estrada que liga Brejetuba a Brejaubinha.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhorar e proporcionar mais segurança para todos que trafegam na referida. O asfalto encontra-se com bastante buraco dificultando o tráfego e podendo causar acidentes e colocando em risco as vidas das pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20.08.2013

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de Agosto de 2013.

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

RECEBEMOS EM

12/08/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

[Assinatura]
EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES

Vereadora